



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à exposição intitulada “Coluna Prestes 100 anos (1924-2024)”, movimento político-militar de cunho comunista.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, no termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Repúdio contra a exposição intitulada “Coluna Prestes 100 anos (1924-2024)”, movimento político-militar de cunho comunista.

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa em tela tem por finalidade manifestar o profundo repúdio deste parlamentar em virtude da mostra intitulada “Coluna Prestes 100 anos (1924-2024)”, exposta na entrada do anexo II da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados é um local público e democrático, onde se espera o respeito à pluralidade de ideias e à história do país. Entretanto, tal exposição, instalada na entrada do Anexo II da Câmara dos Deputados, local





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

de grande circulação, enaltece um movimento que causou sofrimento e dor ao povo brasileiro.

A Coluna Prestes foi um movimento político-militar conhecido como movimento tenentista, que tinha o objetivo de, a partir de revolta armada, tomar o poder, conforme os comunistas fizeram na União Soviética – URSS, e que contavam com a mesma ideologia que massacrrou diversos países.

Dessa forma, a referida exposição ignora as vítimas da Coluna Prestes e fere a memória daqueles que lutaram contra o comunismo e defenderam a democracia no Brasil.

A instalação da exposição "Coluna Prestes 100 Anos" na Câmara dos Deputados glorifica um movimento que causou sofrimento e dor ao povo brasileiro, desrespeita as vítimas da Coluna Prestes e a memória daqueles que lutaram contra o comunismo e, dessa forma, como representante do povo brasileiro, tenho o dever de defender a verdade histórica e a memória das vítimas da Coluna Prestes.

Considerando tudo o que foi exposto, torna-se plenamente justificável a aprovação da moção de repúdio em questão.

Sala das comissões, em 21 de maio de 2024.

Deputado Federal **Marcos Pollon**

PL-MS

